DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Anulação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Dispensa de Licitação 5
Extrato 6

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.711 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 992.431,42, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 992.431,42 (novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 027 - 08.245.0014.2004.0000 Atendimento Integral à As. Social.....700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 033 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....2.697,64

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 037 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 020300 FINANÇAS

Ficha: 052 - 04.123.0004.2008.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.15.089,41

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 053 - 04.123.0004.2008.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim...2.244,42

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:110- 18.542.0006.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 420- 17.512.0006.2014.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 120 - 26.782.0008.2018.0000 Estradas Vicinais.....1.255,11

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 139 - 12.365.0009.2022.0000 Educação Básica.....66.177,52

3.1.90.04.00 OBRIGAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 151 - 12.365.0009.2024.0000 Educação Básica.....31.551,53

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 12.365.0009.2024.0000 Educação Básica.....5.857,47

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 426 - 12.361.0009.2019.0000 Educação Básica.....32.217,66

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 429 - 12.361.0009.2019.0000 Educação Básica.....3.879,17

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 430 - 12.365.0009.2021.0000 Educação Básica.....32.041,52

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 431 - 12.365.0009.2021.0000 Educação Básica.....6.413,31

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 432 - 12.365.0009.2022.0000 Educação Básica.....34.436,89

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 433 - 12.365.0009.2022.0000 Educação Básica.....6.892,74

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 173 - 12.306.0009.2029.0000 Educação Básica.....60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha: 202 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....87.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha: 470 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 471 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....200.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 472 - 12.365.0009.2033.0000 Educação Básica.....50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 473 - 12.365.0009.2034.0000 Educação

Básica.....50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 268 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....70.921,20

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 273 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....6.078,73

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 280 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 299 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....21.088,72

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 300 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....11.949,27

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 305 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 322 - 10.303.0013.2046.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 337 - 10.305.0013.2048.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....2.020,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha: 338 - 10.305.0013.2048.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha: 469 - 10.302.0013.2044.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....114,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 349- 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....594,59

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 351- 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 360- 08.245.0014.2052.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....24.532,34

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 361- 08.245.0014.2052.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....4.678,18

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 369- 08.245.0014.2052.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha: 409 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....5.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 423 - 15.451.0005.1006.0000 Infraestrura e Planejamento Urbano.....42.322,71

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL.....R$ 992.431,42

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

LOCAL: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 025 - 08.245.0014.2004.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-2.697,64

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 039 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

LOCAL: 020300 FINANÇAS

Ficha: 051 - 04.123.0004.2008.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.-17.333,83

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:103- 17.512.0006.2014.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha: 112- 18.542.0006.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 121 - 26.782.0008.2018.0000 Estradas Vicinais.....-1.255,11

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 127 - 12.361.0009.2019.0000 Educação Básica.....-68.138,35

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 136 - 12.365.0009.2021.0000 Educação Básica.....-6.413,31
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 140 - 12.365.0009.2022.0000 Educação Básica.....-107.507,15
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 143 - 12.365.0009.2022.0000 Educação Básica.....-37.409,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 180- 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 184- 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 188- 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 197- 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-87.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 266- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-6.999,93
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 285 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 292 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Ficha: 301 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 302 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-33.037,99
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 316 - 10.302.0013.2044.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-114,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 321 - 10.303.0013.2046.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 332 - 10.304.0013.2047.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-2.020,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Ficha: 336 - 10.305.0013.2048.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 355- 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-594,59
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Ficha: 356 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-5.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Ficha: 357 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
LOCAL: 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 382- 08.243.0014.2056.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-29.210,52
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

TOTAL.....R$ - 992.431,42

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. –

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 14 de agosto de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 4.716, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R$ 6.000,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 24 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão Político-Administrativa.....5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Local: 02 EXECUTIVO

020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 464 - 20.605.0007.2017.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecim.....1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....R$ 6.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 21 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão Político-Administrativa.....-1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 22 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão Político-Administrativa.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....R$ - 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 24 de agosto de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Anulação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO Nº 074/2026

Objeto: Contratação de solução integrada de gestão educacional, em plataforma web e modelo SaaS, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2026 – Processo nº 074/2026, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de reavaliação e adequação dos documentos que integram a fase preparatória do procedimento licitatório, visando assegurar a adequada definição da necessidade administrativa, das especificações do objeto e das condições da futura contratação.

A anulação é realizada no exercício do poder de autotutela administrativa, visando resguardar a legalidade, a segurança jurídica, a competitividade, a isonomia e o interesse público, ficando encerrado o presente procedimento, sem prejuízo da instauração de novo processo licitatório para atendimento da necessidade administrativa.

A íntegra do Termo de Anulação encontra-se disponível nos meios oficiais de divulgação do Município.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 09 de setembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.008/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/26

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N°.008/2026 – PROCESSO N°.009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro da referida Ata de Registro de Preços.

Valores Atualizados:

Etanol: R$ 3,57, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Dispensa de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/26 – PROCESSO Nº 090/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) forno elétrico para 10 esteiras para o centro de preparo de alimentos.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 15/09/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 10 de setembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/26 – PROCESSO Nº 091/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Aquisição de câmara frigorífica para congelados, destinada ao centro de preparo de alimentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 15/09/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 10 de setembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/26 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/26** - **PROCESSO Nº 087/26**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: 44.765.007 RIAN CARLOS DA SILVA GIMENES.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) amassadeira espiral, para o centro de preparo de alimentos.

02 EXECUTIVO

02 08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

12.361.0009.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

205 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

Valor Total: R$ 14.750,00

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.161, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“Concede Título de Cidadã Ibiraense a Exma Senhora Drª Cristiana de Castro Moraes”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “***Cidadã Ibiraense***” a Exma Senhora ***Drª Cristiana de Castro Moraes,*** DDª. Conselheira - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em razão dos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - **As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 09 de setembro de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria
Da Câmara Municipal em data supra.
Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº.162, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“Concede Título de Cidadã Ibiraense a Senhora Drª Letícia Formoso Delsin Matuck Feres".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “***Cidadã Ibiraense***” a Exma Senhora ***Drª Letícia Formoso Delsin Matuck Feres,*** DDª. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, em razão dos

relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

***Art. 2º* - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 09 de setembro de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria
Da Câmara Municipal em data supra.
Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....